

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903**  
**FAX Nº 231-1518**

PROCESSO CEE Nº : 661/93 - Reautuado em 07-10-93  
INTERESSADA : Faculdade de Administração de Empresas  
de Jahu  
ASSUNTO : Reconhecimento do Curso de Ciências  
Contábeis  
RELATOR : Cons. Eduardo Storópoli  
PARECER CEE Nº : 1055/93 - CETG - APROVADO EM 15-12-93

**CONSELHO PLENO**

**1. RELATÓRIO**

**1.1 HISTÓRICO**

A direção da Faculdade de Administração de Empresas de Jahu, mantida pela Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab", encaminha à apreciação deste Conselho os documentos referentes ao reconhecimento do Curso de Ciências Contábeis, cujo funcionamento teve início em 1989, autorizado pelo Parecer CEE nº 1.875/87 e Decreto Federal nº 96.286, de 06 de julho de 1988.

**1.2 APRECIÇÃO**

Constam dos autos esclarecimentos e dados componentes dos seguintes itens arrolados pela interessada:

1.2.1 Caracterização da entidade mantenedora

A Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab", situada na rua Tenente Navarro, 642, Jaú, São Paulo, inscrita no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 50.761.121/001-24, é considerada de utilidade pública, conforme Decreto nº 73.220, de 11 de maio de 1973. Declara a entidade, com base em certidões negativas de débitos, expedidos pelo INSS e pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, encontrar-se em dia com suas obrigações em todas as instâncias.

Seu estatuto, no qual figura como entidade jurídica de direito privado, está registrado no 2º Cartório de Notas de Jaú.

É dirigida por um Presidente, Waldemar Bauab, Prefeito Municipal da cidade de Jaú, e por uma Diretora Executiva, Professora Maria Heloíza Campana de Almeida Leite.

A estrutura organizacional da Fundação consta no Organograma encaminhando, onde se verifica ser ela mantenedora de Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Faculdade de Administração de Empresas, Faculdade de Enfermagem, Escola de 1º e 2º Graus, Curso Preparatório Vestibular e Cursos Extra curriculares (xadrez, escultura, computação, inglês, judô e português).

#### 1.2.2 Caracterização da Faculdade e seus cursos

A Faculdade de Administração de Empresas de Jahu foi criada pela Lei Municipal nº 1.439, de 7 de

setembro de 1970, alterada pelas Leis números 1.471, de 29 de abril de 1971 e 2.307, de 19 de junho de 1985.

Os atuais Diretor e Vice-Diretor, respectivamente, professores Alcindo Storti e Gustavo Chiosi Filho, iniciaram seu mandato de quatro anos em março de 1993.

Funcionam na Faculdade, no período noturno, os cursos de Administração de Empresas, com 180 vagas, reconhecido pelo Parecer CEE nº 886/76 e Decreto Federal nº 79.734, de 02 de maio de 1977, e de Ciências Contábeis, com 120 vagas, autorizado a funcionar pelo Parecer CEE nº 1.875/87 e Decreto Federal nº 96.286, de 06 de julho de 1988. O primeiro concurso vestibular do Curso de Ciências Contábeis ocorreu em 1989, unificadamente aos demais cursos de graduação da mantenedora.

### 1.2.3 Caracterização do município-sede

Jaú pertence à 7ª região de Bauru, situada na região Central do Estado de São Paulo, distante 324 km da Capital.

Possui uma área de 718 Km, altitude de 541 m e população estimada de 125.000 habitantes.

A população da área de influência é de 286.036 habitantes, 161.031 pertencentes aos municípios limítrofes, assim distribuídos:

POSIÇÃO	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO (hab.)
Norte	Bocaina	7.246
Nordeste	Dourado	7.745
Leste	Dois Córregos	19.000
Sudeste	Mineiros do Tietê	7.200
Sul	Barra Bonita	40.000
Sudoeste	Macatuba	13.400
Oeste	Pederneiras	31.928
Oeste	Itapuí	10.000
Noroeste	Bariri	24.517

Desenvolve atividades econômicas nas áreas da indústria, comércio e agricultura. Dos 480 estabelecimentos industriais, 175 são calçadistas. Há cerca de 2.030 estabelecimentos comerciais e 5 hotéis. Na agricultura destaca-se a cana-de-açúcar com uma produção média de 80 toneladas por dia.

O município é bem servido de estradas de rodagem asfaltadas onde o tráfego de ônibus e carros é intenso, possuindo também ligação por via férrea com outras localidades da região.

Mapa com a divisão político-administrativa do Estado de São Paulo, de 1982, encontra-se no processo.

#### 1.2.4 Comprovação do satisfatório atendimento às necessidades locais do ensino

Em quadros elaborados pela Delegacia de Jaú, encontra-se o número de escolas da rede pública e particular do município com dados sobre alunos matriculados em 1991, 1992, 1993, no ensino fundamental e médio, bem como a previsão de concluintes do ensino médio em 1993, 1994 e 1995.

Em observação aposta em um desses quadros, a Delegada de Ensino de Jaú esclarece que as escolas da rede oficial de ensino do município atenderam plenamente à demanda escolar do ensino fundamental e do ensino médio, nos anos de 1991, 1992 e 1993.

#### 1.2.5 Condições financeiras

Os elementos de informação correspondentes ao item acima consubstanciam-se na apresentação de Balanço Patrimonial da Fundação "Dr. Raul Bauab" referente a 1992, Relatório de Receita, Balanço Geral e Demonstrativo do exercício de 1991, Balanço Geral e Demonstrativo de Resultado do exercício de 1990.

#### 1.2.6 Comprovação da existência de infraestrutura e de espaços físicos adequados

No tocante a este item foram juntadas plantas das edificações existentes e memorial descritivo, livros tombados em 1992 e 1993, na área de Administração e Ciências Contábeis, relação dos periódicos e do acervo dos 2.592 livros existentes na biblioteca, bem como esclarecimentos sobre o Laboratório de Informática pertencente à mantenedora, instalado em sala ampla que acomoda 40 alunos por vez e tem por objetivo principal oferecer noções básicas sobre microinformática e suporte para a utilização de três grandes grupos de "software": editores de texto, banco de dados e planilhas de cálculo.

1.2.7 Corpo Docente

O corpo docente do Curso de Ciências Contábeis e respectivos Pareceres de aprovação encontram-se relacionados no quadro abaixo:

PROFESSORES	DISCIPLINAS	PARECERES
Alcindo Storti	Direito e Legislação Tributária	110/80
Ana Helena N. Oliveira	Processamento de Dados	1.811/93
Carlos F.Gonçalves	Contabilidade Pública	1.749/91
Carlos H.Travain	Educação Física	653/77
Cleria Sphor	Auditoria e Análise de Balanços	648/86
Erly Cordeiro Montani	Estudo de Problemas Brasileiros	669/82
Euclides Fernandes Filho	Legislação Social e Trabalhista	573/92
Fred Aparecido Matano	Contabilidade Geral	453/93
Gilberto Zanocco	Contabilidade de Cursos Contabilidade Industrial	967/91
Gustavo Chiosi Filho	Direito Administrativo	321/80
João Luiz Bedolo	Administração Financeira e Orçamento	1.224/81
José Fco.B. de Toledo	Teoria Geral da Administração	187/93
Lauro S.de Castro Neto	Instituições de Direito Público e Privado	229/93
Lilia M.Gualda Coelho	Matemática Financeira	1.648/91
Maria Herminia M.Leite	Matemática	460/90
Nelson Palanca	Matemática	1.065/91
Paulo César Turetta	Economia Brasileira	149/93
Paulo R. R. Freire	Contabilidade Nacional (Mestre)	TR.CEE
Pedro Luiz Zanutto	Organização e Contabilidade Bancária	266/93

Rubens Gallo	Estatística	1.515/91
Silaine Ap. Benzobás	Processamento de Dados	916/91
Sônia de Fátima Marques	Contabilidade Comercial Técnica Comercial	751/92
Tânia Aparecida Nadaletto	Teoria Econômica	443/92

Outros quadros juntados permitem avaliar a titulação dos professores, regime de trabalho, experiência profissional e distribuição pelos Departamentos.

#### 1.2.8 Projeto pedagógico e estrutura curricular

O projeto pedagógico do Curso de Ciências Contábeis foi elaborado e implantado, tendo por objetivo atender aos três setores básicos da Economia de Jaú e região, atingindo mais diretamente o setor terciário, isto é, o setor que engloba todas as atividades caracterizadas como prestação de serviços. O campo de atuação é vasto: escritórios de contabilidade, auditoria e consultoria contábil, empresas comerciais e industriais em geral, e repartições públicas federais, estaduais e municipais.

Assim, a Faculdade de Administração de Empresas de Jahu elaborou uma estrutura curricular que veio atender plenamente aos objetivos propostos, ou seja, a formação de profissionais aptos a registrar atos e fatos administrativos que demonstrem a situação da empresa, através de levantamento de balanços; a proceder à

conferência de registros contábeis, com o fim de observar a veracidade de balanços que apresentem a situação econômico-financeira da empresa; a tratar do relacionamento da empresa com os poderes públicos, principalmente no campo tributário; a efetuar exame de escrituração contábil, além de fazer perícias, a fim de verificar a veracidade de fatos registrados. As oportunidades profissionais são grandes, pois Jaú e região possuem pequenas, médias e grandes empresas empenhadas na qualificação de seus serviços. É área de produção de açúcar e álcool, com a presença de grandes usinas e indústrias de calçados, além de ser hoje região importante para o desenvolvimento da Hidrovia Tietê Paraná, salientando-se que essa região deverá ser pólo de desenvolvimento para o Estado de São Paulo, em futuro não muito remoto.

A estrutura curricular do Curso de Ciências Contábeis da FAE de Jahu foi aprovada pelo Parecer CEE nº 1.290/87, dela constando as disciplinas obrigatórias exigidas pela Resolução CFE de 08 de fevereiro de 1963 (fls. 253 a 255).

O curso é ministrado em quatro anos, com 2.730 horas-aula, acrescidas de 350 destinadas a Estudo de Problemas Brasileiros e Educação Física.

Relacionadas às disciplinas constantes da estrutura curricular, constam as respectivas cargas horárias anuais, objetivos e programas.

Para aquisição do diploma, os alunos do curso devem realizar um estágio cuja regulamentação está contida no Regimento aprovado da instituição.

O estágio tem a duração mínima de seis meses e carga horária de 360 horas.

O Centro de Estágio possui um coordenador e os estágios realizados são supervisionados pelos professores das respectivas áreas.

O aluno poderá realizar estágio nas áreas de Contabilidade Geral, Contabilidade Comercial, Contabilidade de Custos, Contabilidade Pública, Contabilidade Industrial, Auditoria e Análises de Balanços, Processamento de Dados, Organização e Contabilidade Bancária, em empresas mistas, públicas ou privadas, após haver cumprido as matérias do ciclo curricular básico e desde que tenha cursado ou esteja cursando a matéria pertinente ao estágio.

A coordenação das atividades didático-pedagógicas do curso é de competência dos departamentos, constantes do processo com respectivas disciplinas e professores.

#### 1.2.9 Regimento

O Regimento da FAE de Jahu foi aprovado inicialmente pelo Parecer CEE nº 1.581/75 e alterações posteriormente introduzidas foram aprovadas por Pareceres específicos, conforme se comprova na cópia juntada pela interessada.

#### 1.2.10 Alunado

A interessada relacionou nominalmente todos os alunos matriculados no Curso de Ciências Contábeis,

desde o início de seu funcionamento, esclareceu a forma de representação discente na Congregação e informou que 77 alunos concluíram o curso em 1992 e 76 alunos provavelmente o concluirão em 1993.

O quantitativo de matrículas e de candidatos inscritos e matriculados pelo vestibular, nos anos de 1989 a 1993, encontram-se reproduzidos nos quadros abaixo:

## ALUNOS MATRICULADOS

1989	1990	1991	1992	1993
120	121	120	120	113
	94	94	86	79
		104	92	81
			96	76

## MATRICULADOS PELO VESTIBULAR

1989		1990		1991		1992		1993	
CAND.	MAT.								
208	120	147	120	137	120	119	119	122	111

## 2. CONCLUSÃO

Aprova-se o reconhecimento do Curso de Ciências Contábeis, ministrado pela Faculdade de Administração de Empresas de Jahu, mantida pela Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab", obedecendo ao disposto no artigo 47 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, com a redação dada pelo Decreto Lei nº 842, de 09 de setembro de 1969, e Decreto-Lei nº 83.857, de 15 de agosto de 1979.

São Paulo, 02 de dezembro de 1993.

**a) Cons. Eduardo Storópoli**  
**Relator**

### **3. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Celso de Rui Beisiegel, Nicolau Tortamano, João Cardoso Palma Filho, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá e Roberto Moreira.

Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 1993.

**a) Cons. Nicolau Tortamano**  
**Vice-Presidente no exercício**  
**da Presidência - CETG**

### **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 15 de dezembro de 1993.

**a) Cons. JOSÉ MÁRIO PIRES AZANHA**  
**Presidente**